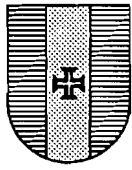


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 162

Terça - feira, 29 de Novembro de 1994

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 325/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 38 835 511\$00, a aplicar no "Projecto da Estação de Tratamento de Água do Porto Novo".

Portaria n.º 326/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 332 884 487\$00, a aplicar no "Projecto de execução da Estação de Tratamento de Água do Covão".

Portaria n.º 327/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 160 432 039\$00, a aplicar no "Projecto de execução da Estação de Tratamento de Água da zona leste da Madeira".

Portaria n.º 328/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, no valor global de 21 846 350\$00, relativos ao "Projecto de recuperação da estrutura de derivação para a Estação de Tratamento de Água dos Tornos a jusante do Túnel 4".

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 329/94

Fixa os horários e regimes de trabalho do pessoal da carreira médica hospitalar do Centro Hospitalar do Funchal.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 325/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PORTO NOVO", adjudicados ao consórcio "SOCOPUL, Sociedade de Construções e Obras, S.A." e "VAP - Vasco Pessoa, Lda", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	3 000 000\$00
Ano Económico de 1995	35 835 511\$00

2-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 21/10/94.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 326/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO COVÃO", adjudicados ao consórcio "TEIXEIRA DUARTE - Engenharia e Construções, S.A. e SETAL DEGR...MONT - Tratamento de águas, Lda", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	7 456 000\$00
Ano Económico de 1995	325 428 487\$00

2-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 21/10/94.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 327/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DE EXECUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA LESTE DA MADEIRA", adjudicado ao consórcio "SOCOPUL - Sociedade de Construções e obras, S.A. e VAP - Vasco Pessoa, Lda" encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	10 161 168\$00
Ano Económico de 1995	150 270 871\$00

2-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 21/10/94.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Portaria n.º 328/94

Dando cumprimento ao disposto no artigo 20º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/94/M, de 28 de Abril e no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

1-Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do "PROJECTO DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE DERIVAÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS TORNOS A JUSANTE DO TÚNEL 4", adjudicados à firma "VASCO PESSOA, LDª", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1994	4 369 270\$00
Ano Económico de 1995	17 477 080\$00

2-Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 18/11/94.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 329/94

Por despacho exarado no ofício n.º 3061, de 23 de Maio de 1990, da extinta Direcção Regional dos Hospitais, autorizei, com data de 31 de Maio de 1990, os horários e regimes de trabalho do pessoal médico daquela Instituição, que por ela me foram propostos. Considerando que os pressupostos em que assentou tal autorização, ditados por razões de interesse dos serviços e dos funcionários envolvidos, não colhem, actualmente, à luz dos normativos que, sobre esta matéria, estão em vigor há que clarificar a presente situação, para o futuro.

Nestes termos, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, aprovar o seguinte:

1 - Os horários e regimes de trabalho do pessoal da carreira médica hospitalar do Centro Hospitalar do Funchal são estritamente os constantes dos Decretos-Lei n.º 62/79, de 30 de Março; n.º 73/90, de 06 de Março, e do meu despacho n.º 5/93, publicado no JORAM n.º 49, II Série, Suplemento, de 05 de Maio.

2 - Os horários e os regimes de trabalho do pessoal médico do Centro Hospitalar do Funchal, deverão ser elaborados pelos respectivos órgãos de gestão, de acordo com o estipulado no número anterior.

3 - Ficam revogadas todas as disposições que contrariem o disposto na presente Portaria.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinada em 23 de Novembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Rui Adriano Ferreira de Freitas

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"